

177343



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF
0546977-5	29.964.608/0001-18	04/612.666/2012	04/612.666/2012	02

CONCEDIDO A

VENERAVEL IRMANDADE DE SANTO ELESBAO E SANTA EPHIGENIA DO RIO DE JANEIRO

PARA SE ESTABELECEM NO(A)

RUA DA ALFANDEGA , 219

CENTRO

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES

236063 - ASSOCIACAO RELIGIOSA

COM AS SEGUINTE RESTRICÇÕES

01 - VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA

OBSERVACÖES

Alexandra Thomé de Siqueira
Diretor de Inspeção SDF
11/188.816/2

Rio de Janeiro, 11/07/2012

**O art. 8º, do Regulamento nº 1, do Livro I, do DECRETO
n.º 29.881/2008, dispõe**

A concessão de alvará não importará:

- I - o reconhecimento de direitos e obrigações concernentes a relações jurídicas de direito privado;**
- II - a quitação ou prova de regularidade do cumprimento de obrigações administrativas;**
- III - o reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições da edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.**